

**EXTRATO****ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ**

No primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezenove, às catorze horas, na sala de Reuniões da Presidência do Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar), na Rua Prof. Algacyr Munhoz Mader, 3775, Cidade Industrial de Curitiba, com a presença dos conselheiros, Aldo Nelson Bona, Emerson Luis Batista, José Clodomiro Nogueira Russomanno, Paulino Pastre, Júlio C. Felix e por videoconferência, Adalberto Durau Bueno Netto, realizou-se a 75ª reunião ordinária do Conselho de Administração. O Presidente do Conselho, Aldo Bona, cumprimentou os presentes e iniciou a reunião com a leitura da Pauta da reunião. Foi solicitada a inclusão no item Outros Assuntos: Relato sobre a situação das Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDPs) e Carta Anual de Políticas Públicas e Governança corporativa. A pauta foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi apreciada a Ata da reunião anterior, aprovada sem ressalvas. O Presidente do Conselho, com anuência dos demais, alterou a ordem dos itens, passando a informar o andamento do processo do retorno do TECPAR ao Orçamento do Estado. Relatou que durante o trabalho da equipe de transição, foi apresentada uma proposta em comum acordo com o governo anterior, de que na Lei Orçamentária Anual (LOA) constasse uma dotação orçamentária ao TECPAR na ordem de até R\$ 420.000.000,00 (quatrocentos e vinte milhões de reais). Relatou que no dia 29/03/2019 ocorreu uma reunião entre Diretores do TECPAR e equipe da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) para direcionamento ao retorno do Instituto ao orçamento do Estado que resultou em alguns questionamentos, dentre eles, qual seria o período da permanência do TECPAR como empresa dependente, [...], além de solicitar informações sobre alocação das rubricas. Essas informações serão solicitadas formalmente ao TECPAR, porém a Diretoria já está trabalhando antecipadamente nas respostas as quais farão parte do processo a ser encaminhado à Casa Civil para posterior providências de Decreto Governamental. Após o Decreto, abre-se a possibilidade de discutir os empenhos do ano anterior que não foram executados e aditivados no orçamento de 2019 para fazer frente às novas demandas e, [...]. Relatou também que em conversa com o Diretor-Presidente do TECPAR foi

informado que a diretoria está empenhada em encontrar outros caminhos para garantir a sustentabilidade do Instituto, como retomar e construir novas parcerias e repensar os negócios existentes. Na sequência foi lida a Ata da 8ª reunião ordinária do Conselho Fiscal de 19 de março de 2019. Foram destacados os seguintes questionamentos do Conselho Fiscal dirigidos à Diretoria Executiva: *“Todos os itens solicitados encontram-se pendentes: Garantir aprovação imediata, junto à Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná, do pedido de retorno ao Orçamento Fiscal do Estado. Caso esta não seja a decisão dessa diretoria, informar qual a estratégia para viabilizar o orçamento de 2019, observando prazos limites; Apresentar o Planejamento e Orçamento aprovado para 2019; Reforçar o pedido para que a Diretoria Executiva acompanhe o andamento do Ofício DE/PRE/361/2018 de 14 de dezembro de 2018, [...]; Apresentar a este Conselho, o Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica (EVTE) para a utilização do terreno de Maringá; Acelerar a implantação do sistema de Monitoramento dos custos do Tecpar, visando garantir o acompanhamento da margem de contribuição dos negócios do Instituto; Acompanhar o Plano de negócios (Forecast) visando o atingimento das metas pela Diretoria Comercial, garantindo o aumento da receita; Apresentar a partir do mês de março, mensalmente a este Conselho, os indicadores de gestão do Instituto. A pedido da Secretaria de Governança o Conselho enviará em 3 dias a sugestão de indicadores para a Diretoria Executiva para definição e aprovação na próxima reunião do Conselho. Foi apresentado pelo Controle Interno, o resumo das atas das reuniões de 2018, e este Conselho ratifica a relevância do impacto nas finanças do Tecpar o não aporte de Capital ao Tecpar pelo Estado, em 2018,[...]. Este Conselho Fiscal destaca que orçamentária, financeira e contabilmente as contas de 2018 foram aprovadas apesar do resultado negativo. Não constou em pauta a apresentação dos relatórios contábeis para análise e parecer, em função de atraso na implantação do Sistema Corporativo Empresarial, justificado pelo Emerson B. Tozi e Albanir Emiliano Lucas. Estas recomendações têm como principal objetivo, contribuir com o aumento do patrimônio líquido, apresentando resultados contábeis positivos em 2019”.* O Presidente do Conselho de Administração informou que a Diretoria do TECPAR irá responder formalmente todos os questionamentos. Quanto aos indicadores citados na ata, os mesmos foram apresentados à Diretoria Executiva para avaliação e estabelecimento da prática de monitoramento. Também foi relatado que os

demonstrativos contábeis e financeiros sofreram atraso em função da implantação do sistema corporativo (ERP). Nas Pendências, foram apresentados os resultados globais da Avaliação Anual da Diretoria Executiva para o ano de 2018, cujos dados foram tabulados pela Secretaria de Governança, em conformidade com o artigo.13, inciso III da Lei, de 30 de junho de 2016, e o art.31, inciso XL do Estatuto do TECPAR. Com os dados fornecidos, com exceção do questionário do conselheiro Júlio Felix, cujos dados não foram tabulados por ter feito parte da diretoria anterior, foi realizada a quantificação e apresentado resultado, o qual foi considerado bastante positivo. O Presidente do Conselho reforçou que se trata de um processo de melhoria contínua, com a necessidade de aperfeiçoar o instrumento de avaliação, a partir da experiência realizada. Após a consolidação do Relatório Final, será encaminhado, via e-mail, a cada membro da Diretoria Executiva avaliada, o resultado da avaliação. O Presidente do Conselho sugeriu, ainda, que o assunto retorne para reavaliação do instrumento de pesquisa. Após considerações, o documento foi aprovado por unanimidade. No item Outros Assuntos, relativo à Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, foi solicitado uma extensão de prazo para consolidação das informações, devendo ser apresentada na próxima reunião. Sem outros assuntos, foi encerrada a reunião, cuja ata será lavrada por mim, Tania Nakanishi, secretária ad-hoc.

Curitiba, 01 de abril de 2019

ALDO NELSON BONA

EMERSON LUIS BATISTA

PAULINO PASTRE

EMERSON LUIS BATISTA

JOSÉ CLODOMIRO NOGUEIRA

JÚLIO C. FELIX

RUSSOMANNO



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2019 18:07 SOB Nº 20192924508.  
PROTOCOLO: 192924508 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902541262. NIRE: 41208093536.  
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 04/06/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)